

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP**

7º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 766/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 25/09/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024, CUJO OBJETO É O AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MB COMERCIAL LTDA, com sede na Avenida Raul Soares, no 489, Loja 1, Bairro Centro, no Município de Ubá - MG, CEP: 36.500-067, Fone (32) 3531-5553, e-mail mbcomputador@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.814.450/0001-03, Inscrição Estadual n.º 6997949310020, neste ato representado por seu procurador Sr. Claudio Almeida de Castro, inscrito no CPF sob o nº 430.578.966-34 e portador da Carteira de Identidade nº 3336799, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 05, 06, 09 e 32 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Mário Campos**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Mário Campos** os itens e quantitativos na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
05	ARMÁRIO SUSPENSO SOBRE BANCADA MEDIDAS APROX. (MM) 1150 LARGURA/ 550 ALTURA/ 320 PROFUNDIDADE, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO TIPO ABNT 1008 A ABNT 1020, CONFORME NBR'S 87:2000 TRIPLO SUSPENSO. CORPO E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO 0,60MM. TRÊS PORTAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS. PUXADORES EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO CROMADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E BUCHAS. TODOS OS COMPONENTES ISENTOS DE REBARBAS OU CANTOS VIVOS, SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG SEM RESPINGOS OU IMPERFEIÇÕES. PINTURA EM EPÓXI PÓ E/OU PINTURA ELETROSTÁTICA, ACABAMENTO LISO E LIVRE DE DEFEITOS. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO)	05

	POR CENTO NAS MEDIDAS.	
06	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. COM TRILHO TELESCÓPICO, COM CHAVE, CAPACIDADE POR GAVETA MÍNIMA DE 25 KG, EM CHAPA EXTERNA 22 OU 24, PORTA ETIQUETA NA PARTE FRONTAL, MEDIDAS APROXIMADAS 1,33X0,47X0,57 CM (AXLXP). FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CRISTAL. REGULAGEM NOS PÉS. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) POR CENTO NAS MEDIDAS.	19
09	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA COM ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4CM, REVESTIDA EM COURVIN, PRODUZIDA EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, BASE GIRATÓRIA MECANISMO BACK SYSTEM, COM DUAS ALAVANCAS DE REGULAGEM PARA INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, RODÍZIOS DUPLOS, COM MEDIDAS APROX. 92X50X46 (AXLXP). PESO SUPOSTADO ATÉ 110 KG. NA COR PRETA. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) POR CENTO NAS MEDIDAS.	98
32	POLTRONA ESCRITÓRIO - POLTRONA PARA ESPERA CONFECCIONADA EM NAPA NA COR CINZA CLARO, BRAÇOS ESTOFADOS COM O MESMO ACABAMENTO, PÉS EM AÇO TUBULAR CROMADO, ESTOFADO COM ESPUMA DE 3CM EM MANTA, DENSIDADE 26 E AUTO SUPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 85 CM; LARGURA: 60 CM; PROFUNDIDADE: 53 CM; ASSENTO X CHÃO: 47 CM; ENCOSTO: 39 X 51 CM; ASSENTO: 42 X 50 CM. PESO SUPOSTADO ATÉ 120 KG. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) POR CENTO NAS MEDIDAS.	03

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Mário Campos**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 25 de junho de 2025.

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP